



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DEMAIS PARES.

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 041/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Administração, que proceda a distribuição de máscaras e EPI's, para os trabalhadores dos cemitérios: Santo Antônio (bairro Planalto); São José, Nossa Senhora da Conceição; Interlagos; Boa Esperança; Bebedouro; Povoação; Córrego Dr. Jones; Farias, Rio das Palmas, Desengano e Regência. Outrossim, solicito que seja providenciado "piquete de numeração de covas", para o Cemitério Santo Antônio, tendo em vista que o último foi usado no dia 15 do corrente mês.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária em virtude de inúmeros pedidos formulados pelos servidores dos referidos Cemitérios. A distribuição de máscaras e EPI's é de suma importância para garantir a segurança individual dos funcionários evitando que adquirirem doenças diversas.

COVEIRO

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

- **Protetor solar (Com repelente de insetos):** Proteção contra a radiação solar UVA, UVB e picada de insetos;
- **Calçado de segurança tipo Bota de Borracha:** proteção contra umidade e produtos químicos;
- **Calçado de segurança tipo botina com biqueira de composite:** Proteção dos pés e tornozelo contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais;



- **Luva de segurança contra agentes mecânicos:** Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes;
- **Luva de segurança (látex) cano longo:** proteção contra agentes biológicos Luva de segurança contra agentes químicos (nitrílica);
- **Luva de segurança para procedimento não cirúrgico:** Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos;
- **Óculos de segurança Lente Incolor:** Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais;
- **Óculos de segurança Lente Escura:** Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa;
- **Vestimenta de segurança tipo Avental Descartável:** Proteção frontal do usuário contra riscos biológicos;
- **Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2-VO):** Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos. A presença de filtro de carbono elimina odores;
- **Vestimenta de segurança tipo capa de chuva conjunto impermeável:** Proteção do tronco, membros superiores e das pernas do usuário contra umidade proveniente de operações com água

Plenário Joaquim Calmon, 17 de setembro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB